

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 028/2023 - INFORME DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, vem oficialmente por meio desta publicação comunicar os proprietários abaixo descrito por descumprimento dos autos de notificações e informes de autos de multa dispostos para seus respectivos lotes supracitados, de acordo com o disposto no Art. 47, item III, da Lei complementar 395/2022.

Informe de Autos de Notificações

Processo	Nº do Auto Notificação	Data do Autos de Notificação	Motivação/Solicitação	Agente Vistor	Proprietário / Compromissário	Dados do Lote			
						Lote	Quadra	Loteamento	CTM
8231/2019	904/2023	15/08/2023	Manutenção de Lote e/ou Imóvel	NAF 903618	José Soares/ Maria Eremita Soares da Silva	10/A	01	Vila Humbelina	015-133-24-07-0326-000-00
12348/2023	923/2023	17/08/2023	Manutenção de Lote e/ou Imóvel	NAF 903618	Francisco Antonio Innella	53	**	CIA Fazenda Belém	013-133-54-69-0948-000-00
13406/2023	1063/2023	04/09/2023	Desobstrução de sarjeta	NAF 907472	Espólio de Aurea Silvia Guimarães de Alvares Otero	08	B	Jardim das Jabuticabeiras	057-133-52-24-0101-000-00

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 30 dias para sanar as irregularidades e/ou se manifestar junto a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano. O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas, a não comunicação no prazo estabelecido implicará nas sanções administrativas pertinentes.

Informe de Auto de Multa

Processo	Nº do Informe de Auto Multa	Data do Informa de Autos de Multa	Motivação/Solicitação	Agente Vistor	Proprietário / Compromissário	Dados do Lote			
						Lote	Quadra	Loteamento	CTM
14376/2022	154/2023	03/07/2023	Descumprimento do Auto de Notificação 13864/2022 (01/12/2022) e Auto de Notificação 177/2023 (02/03/2023)	NAF 905596	Cristina Correia dos Santos e Outros	03	03/B	Vila Bela	008-133-31-78-0050-001-00/ 008-133-31-78-0050-002-00

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 10 dias para sanar as irregularidades e/ou se manifestar junto a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano. O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas, a não comunicação no prazo estabelecido implicará nas sanções administrativas pertinentes.

A publicação desde edital em diário oficial dá-se como cientes dos fatos os proprietários e/ou possuidores indicados ou aqueles que vierem a substituí-los na responsabilidade dos imóveis listados.

Franco da Rocha, 21 de Setembro de 2023.


 Cristiane Santana de Oliveira
 Assessora de Gestão

NAF 9021589

Departamento de Fiscalização de Obras Particulares